



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 1176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Termo De Homologação Pregão Eletrônico- SRP Nº 017/2021- Empresa: Telefonía Brasil S/A.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 034/2021 Com Efeito De Termo De Compromisso De fornecimento- Processo Administrativo Nº 062/2021- Pregão Eletrônico Nº 017/2021- Empresa: Telefonía Brasil S/A.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3H85EVOPNETYB9FLHPM6NA

## Homologações



### PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 017/2021

#### A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 46 (quarenta e seis) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de apenas os chips em regime de comodato e a aquisição dos aparelhos celulares. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
TELEFONIA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62	Global	R\$ 69.354,80

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 23 de abril de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
Pregoeira

**Adiney da Silva Soares**  
Membro Equipe de Apoio

**HOMOLOGO,**

**Danilo Moreira Campos**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**Atas**



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE  
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **TELEFONIA BRASIL S/A**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo - SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pela Sra. Joseane Ramos Touças - Procuradora, portadora do RG nº 36.498.312-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.820.728-10, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**1. DO OBJETO**

**1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S)  
ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA O FORNECIMENTO DE 46 (QUARENTA E SEIS) LINHAS MÓVEIS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APENAS OS CHIPS EM REGIME DE COMODATO E A AQUISIÇÃO DOS APARELHOS CELULARES.**

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SERVIÇO/PRODUT O	QUANT.	VALORUNIT.	VALORMENSAL	VALORANUAL
Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operador do Brasil (VC1, VC2 e VC3), SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem a cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e Dados via web, incluso gratuitamente no pacote.	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 598,80
Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operador do Brasil (VC1, VC2 e VC3), SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados 3GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem a cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e Dados via web, incluso gratuitamente no pacote.	6	R\$ 44,90	R\$ 269,40	R\$ 3.232,80
Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operador do Brasil (VC1, VC2 e VC3), SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados 1GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem a cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e Dados via web, incluso gratuitamente no pacote.	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50	R\$ 2.394,00
Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operador do Brasil (VC1, VC2 e VC3), SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil e Serviço de Gestão de Voz via web, incluso gratuitamente no pacote.	34	R\$ 34,90	R\$ 1.186,60	R\$ 14.239,20
Aquisição de Aparelho Smartphone; Tela 6,7" AMOLED Dinâmico; Sistema Operacional Android 10; SIM Card compatível Nano SIM Card 4FF; Processador Octa Core de 2,73/2,25GHz; Memória Interna 128GB; Memória RAM 12GB; Bateria 4500mAh; Câmera Frontal 10.0MP e Câmera Traseira 12.0 + 64.0 + 0,3MP; Filma (Câmera Traseira) 8K; Dual SIM; NFC Bluetooth; Wi-Fi; Resistente à água IP68; Giroscópio, Acelerômetro; Leitor Biométrico; Carregamento sem fio.	4	R\$ 4.460,00	R\$ 1.784,00	R\$ 17.840,00
Aquisição de Aparelho Smartphone; Tela 6,7" Super AMOLED Plus; Full HD+; Sistema Operacional Android 10; Processador Octa-Core de 2,20GHz/1,80GHz; Memória Interna 128 GB; Memória RAM 6GB; Bateria 4500 mAh; Câmera Frontal 32.0MP e Câmera Traseira 64.0 + 12.0 + 5.0 + 5.0MP; Filma (Câmera Traseira) 4K; Dual SIM; Bluetooth NFC; Wi-Fi; Giroscópio, Acelerômetro; Leitor Biométrico.	1	R\$ 2.170,00	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
Aquisição de Aparelho Smartphone; Tela 6,5" Tipo PLS TFT; Resolução HD+; Sistema Operacional Android 10; Processador Octa-Core de 2,00GHz; Memória Interna 64GB; Memória RAM 4GB; Bateria 5000 mAh; Câmera Frontal 13.0MP e Câmera Traseira 48.0 + 8.0 + 2.0 + 2.0MP; Filma (Câmera Traseira) Full HD; Dual SIM; Bluetooth; Wi-Fi; Giroscópio, Acelerômetro; Leitor Biométrico, Reconhecimento	7	R\$ 1.260,00	R\$ 882,00	R\$ 8.820,00

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

Facial.					
AquisiçãodeAparelhoSmartphone;Tela5,3"Tipo PLS TFT; Resolução HD+;Sistema OperacionalAndroid 10; Processador Quad-Corede1,50GHz; MemóriaInterna 32GB; Memória RAM 2GB; Bateria 3000 mAh; Câmera Frontal5,0MP eCâmera Traseira 8,0MP;Filma(CâmeraTraseira)Full HD; Dual SIM; Bluetooth; Wi-Fi;Acelerômetro.	17	R\$ 650,00	R\$ 1.105,00	R\$ 11.050,00	
AquisiçãodeAparelho;Tela2,8"TipoTFTWVGA;SistemaOperacionalKaiOS;Processador Quad-Core de1,30GHz; Memória Interna 4GB; Memória RAM 512MB;Bateria1350mAh;CâmeraTraseiraVGAcomFlash de0,3MP;DualSIM;Wi-Fi.*	17	R\$ 530,00	R\$ 901,00	R\$ 9.010,00	
<b>VALORESMENSALEANUAL(COM IMPOSTOS)</b>			R\$ 6.594,40	R\$ 69.354,80	

**2.2** O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário **global** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global mensal estimado R\$ 69.354,80 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme acima no quadro geral.

**3. DO CADASTRO RESERVA**

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

**4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA**

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços,

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



## **PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

sem prejuízo das aplicações das penalidadescabíveis.

### **5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant . Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidadesinferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

### **6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

### **7 DA REVISÃO ECANCELAMENTO**

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s)fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelomercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados eo fornecedor não puder cumprir o compromisso,

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.





## **PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHAIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação maisvantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será canceladoquando:

- a. Descumprir as condições da ata de registro depreços
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativaaceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampladefesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público;ou
- b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

## **8 DASSANÇÕES**

**8.1** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



## **PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

**FORNECEDOR REGISTRADO** as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo significativos;
- 8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;  
Multa compensatória de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
- 8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

## **9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.





## **PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### **10 DA VALIDADE DA ATA**

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 23/04/2021 tendo validade até 23/04/2022, não podendo ser prorrogada.

### **1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### **12 DA DIVULGAÇÃO**

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/>

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (sehouver).

**13 DOFORO**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Planalto– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presenteAta.

Planalto-BA, 23 de abril de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CLOVES ALVES ANDRADE

**Danilo Moreira Campo**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**TELEFONIA BRASIL S/A**

CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62

JOSEANE RAMOS TOUÇAS

PROCURADORA

RG Nº 36.498.312-7

CPF Nº 411.820.728-10

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.